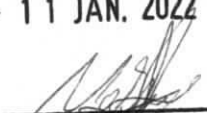




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

INDICAÇÃO Nº 50 DE 2022
(Vereador César da Farmácia)

Câmara Mun. de Gurupi
09 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>238</u>	HORA: <u>18:48</u>
DATA: <u>11 JAN. 2022</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICO A EXCELENTÍSSIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO,
JOSINIANE BRAGA NUNES, A
CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE
DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24HS
NA REGIÃO CENTRAL NO MUNICIPIO DE
GURUPI-TO.

O vereador que a este subscreve, ouvido a Douto Plenário e obedecido o Regime Interno desta Casa de Leis, vem INDICAR a esta Presidência para que envie expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi-To, Josiniane Braga Nunes, indicando **A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24HS NA REGIÃO CENTRAL NO MUNICIPIO DE GURUPI-TO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessário tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento da UPA a nossa população.

A construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento UPA no setor Central de Gurupi, é uma questão de saúde pública, no qual representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esse espaço, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados na Unidade De Pronto Atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Existem várias reclamações sobre a precariedade na estrutura atual da UPA de Gurupi, o crescimento populacional, que levou ao aumento significativo na procura por atendimento na unidade do município, tomou necessária uma nova unidade no Setor Central, para que se adeque das necessidades dos profissionais e usuários suprimindo a grande demanda de atendimentos realizados pela unidade no Município de Gurupi.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

César da Farmácia
VEREADOR CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM